CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 31/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
Origem: Poder Legislativo.

Denomina a Praça do Samambaial como “Praça Francisco Faligurski”.

LEI

Art. 1º Fica denominada “Praça Francisco Faligurski” a obra pública localizada na Rua Walter Crisanto n. 815, no Bairro Samambaial, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de abril de 2022.

**Izabel Correia Marcondes - PL**
[assinado digitalmente]

**Gerson dos Santos Chaves - PL**
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade – PL**
[assinado digitalmente]

**Fernando dos Santos Silva - MDB**
[assinado digitalmente]

**Ivan Pinto da Luz - PSL**
[assinado digitalmente]

**José Antônio Stoklosa - PSD**
[assinado digitalmente]

**Luiz Martins Junior - Cidadania**
[assinado digitalmente]

**Paulo Neres do Rosário - MDB**
[assinado digitalmente]

**Tiago de Oliveira - PL**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N. 31/2022**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Sr. Francisco Faligurski. Ele nasceu em Erechim no Estado do Rio Grande do Sul na data de 06/09/1941. É descendente de família Polonesa. Com as dificuldades que enfrentavam com a chegada dos seus ascendentes ao Brasil, junto aos seus pais, migrou para o Paraná e para Santa Catarina. Neste período, casou-se com Lorena Madalena Faligurski, com a qual gerou três filhos, sendo: Rosi Mery Faligurski, Ivani Faligurski Silva e João Márcio Faligurski, este já em território catarinense novamente.

Chicão, como era conhecido, mudou-se para Itapoá em 1993, vindo do oeste catarinense, da cidade de São Lourenço do Oeste. Chegando neste município, fixou residência no Bairro Samambaial, na rua da Graça nº 1453, onde permaneceu até seu falecimento no dia 04 de junho de 2010.

Francisco sempre foi um homem defensor de sua família, apesar das dificuldades que enfrentou, pois veio de uma origem humilde. Criou seus filhos com muito sacrifício, mas nunca deixou faltar alimento em sua mesa e, mesmo na dificuldade, nunca deixou de estender a mão ao próximo quando precisassem. Na sua passagem pelo Paraná e Oeste catarinense, sempre foi muito querido pelos seus amigos e sempre gostou de uma boa briga em defesa da comunidade a qual pertencia; uma delas no oeste catarinense, Francisco participou da luta pelo atendimento odontológico às crianças das escolas rurais e pela implantação da linha de ônibus que ligava a comunidade à cidade, trecho de 36km.

Quanto à sua vida em Itapoá, chegou aqui com o município ainda recém-emancipado, mas como gostava muito de se envolver com a sociedade, participou da Fundação da ACOIN. De forma voluntária ajudou a construir o atual prédio e foi membro da primeira diretoria. Além disso, foi membro de APP do Colégio Nereu Ramos, também fez parte da luta pelas extensões de rede elétrica e água no samambaial, cooperou também de forma voluntária da construção da atual Cozinha Comunitária no Samambaial,. Participou das primeiras reuniões sobre a regularização do Samambaial, foi atuante nas discussões sobre a construção da 1ª quadra do Samambaial e foi um dos fundadores da igreja católica Cristo Ressuscitado no Samambaial, onde, de forma voluntária mais uma vez, junto aos demais membros, colaborou com a construção do prédio onde é a sede da Igreja nos dias de hoje.

Ainda em nosso município, recebeu muitas visitas de pessoas que buscavam remédios caseiros para doenças, pois tinha grande conhecimento em razão da forma com que foi criado e criou os seus filhos, com garrafadas de árvores medicinais colhidas na natureza. Sendo assim, acabou ajudando muita gente a obter a cura com estas ervas. Devido a sua postura participativa, sempre foi parte das discussões sociais e teve voz entre tantos, e na sua humildade sempre buscou atender o interesse da sociedade a qual ele estava inserido.

Chicão foi um homem muito querido e amado pelos seus familiares e amigos. Deixou saudades por onde passou, inclusive após sua partida para a vida eterna, sempre é lembrado em conversas dos familiares e amigos pelos seus feitos e batalhas, pelo bom marido que foi mantendo seu primeiro e único casamento até sua morte. Foi também um bom pai que em meio a todas as tempestades criou seus filhos dentro de princípios e regras familiares e sociais, sendo o espelho e motivo de orgulho para seus filhos.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de abril de 2022.

**Izabel Correia Marcondes - PL**
[assinado digitalmente]

**Gerson dos Santos Chaves - PL**
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade – PL**
[assinado digitalmente]

**Fernando dos Santos Silva - MDB**

**Ivan Pinto da Luz - PSL**

[assinado digitalmente]

[assinado digitalmente]

**José Antônio Stoklosa - PSD**
[assinado digitalmente]

**Luiz Martins Junior - Cidadania**
[assinado digitalmente]

**Paulo Neres do Rosário - MDB**
[assinado digitalmente]

**Tiago de Oliveira - PL**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador